



EDITAL N° 011/2016 – PPGE
RESULTADO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, torna público o Resultado Final do Mestrado Profissional em Educação, conforme o Edital nº 011/2016, para Aluno Regular da 1ª Turma do Mestrado Profissional em Educação para ingresso no primeiro semestre de 2017.

1. DOS APROVADOS:

2.1 Relação dos aprovados para as vagas de **ampla concorrência**:

Candidato (a)	Orientador (a)
1.Clerislene da Rocha Morais Nogueira	Damião Rocha
2.Graciene Reis de Sousa	Jocyléia Santana
3.José Luís dos Santos Sousa	Marluce Zacariotti
4.Marcia Regina Ribeiro Gomes Sommer	Maria José Pinho
5.Miliana Augusta Pereira Sampaio	Denise Capuzzo
6.Anna Carolina Silveira Coury Pacheco	Jocyléia Santana
7.Maria das Graças Pereira Silva	Vania Passos
8. Ilda Neta Silva de Almeida	Eduardo Cezari
9.Simone Lima de Arruda Irigon	Denise Capuzzo
10.Walisson Mariano Carvalho Silva	Juciley Evangelista

2.2 Relação dos aprovados para as vagas da **IES cooperada**:

Candidato (a)	Orientador (a)
1.Elizângela Silva Sousa Moura	Francisca Lopes
2.Wellington Holanda Morais Junior	Marluce Zacariotti
3.Giannina Martins Bruno Urbano	Eduardo Cezari
4.Maria das Graças A. de M. Andrade	Juciley Evangelista
5.Sérgio Zeno Granetto	Damião Rocha
6.Paulo de Tasso M. Alexandria Junior	José Wilson Melo
7.Liliane Rodrigues de A. Menezes	Francisca Lopes
8.Karla Beatriz Hortolani R. Hashimoto	Rosilene Lagares
9.Marlon Magno Rangel Cardoso	Eduardo Cezari
10.Deusamara Dias Barros	Rosilene Lagares

2. DA MATRICULA

2.1 Os candidatos aprovados deverão realizar matrícula no período de **14 a 16 de dezembro de 2016, no horário das 14h às 18h**, na Secretaria do Programa – Sala 29 - bloco III, no Campus Universitário de Palmas da UFT.

2.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- b) 1 (uma) cópia do título eleitoral, com o último comprovante de votação ou correspondente;
- c) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação 2017/1.

Palmas, 12 de dezembro de 2016.

DAMIÃO ROCHA
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação